



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO
PARTICIPAVA - CCJ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1490/2019

RELATOR: Vereador Tanilson Soares - PSB

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do programa municipal de práticas interativas e complementares em saúde no Município de João Pessoa.

PARECER

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa recebe para exame e emissão de **PARECER** o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1490/2019**, de autoria do Vereador Tiberio Limeira, que dispõe sobre a criação do programa municipal de práticas interativas e complementares em saúde no Município de João Pessoa.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto visa a criação de um programa municipal de práticas interativas e complementares em saúde no Município de João Pessoa.

Diz a Lei Orgânica do Município em seus artigos:

Art. 5º - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem - estar de sua população, cabendo-lhe privadamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber;